



ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

Em conformidade com o disposto no Edital _____, a empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____ declara que, em obediência ao art. 93 da Lei 14.133/21, cedemos à Prefeitura Municipal de Pinhais, por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial, referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato _____ decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas da Prefeitura Municipal de Pinhais em relação aos citados serviços:

1. A Prefeitura Municipal de Pinhais poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independente de autorização específica, na forma prevista no art. 29 da Lei n° 9.610/1998 c/c art. 18 da Lei 5.194/1966 e art. 16 da Lei 12.378/2010.
2. A Prefeitura Municipal de Pinhais poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que a Prefeitura Municipal de Pinhais não nos remunerará por essa reutilização.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO (SEPFO)

Declaramos ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério da Prefeitura Municipal de Pinhais:

1. O teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS”.
2. Se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos e projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pelo CONTRATADO, sejam tais autores da Prefeitura Municipal de Pinhais ou não.

Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

[Local], _____ de 20__

CONTRATADA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
NOME DA CONTRATADA CNPJ	_____ Nome completo do responsável pela empresa Identidade – CPF/UF





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO (SEPFO)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES	
Nome completo do profissional Nº CREA/CAU	Nome completo do profissional Nº CREA/CAU
Nome completo do profissional Nº CREA/CAU	Nome completo do profissional Nº CREA/CAU
Nome completo do profissional Nº CREA/CAU	Nome completo do profissional Nº CREA/CAU
Nome completo do profissional Nº CREA/CAU	Nome completo do profissional Nº CREA/CAU

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/11/2026 08:38:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.im.com.br/p99564070c666>
POR JOSIANE ROSA SANDESKI





Prefeitura Municipal de Pinhais - PR

Página: 4

Data Inicial: Nov/2024

Revisão: RV00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO (SEPFO)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/11/2026 08:38:43.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/ip995640720666>
POR JOSIANE ROSA SANDESKI

